

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2022,

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5932/2022.

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2022, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS SUB-BACIAS CENTRO 2.1, CENTRO 2.3, ARAÇATIBA 1, ARAÇATIBA 2, ARAÇATIBA 3, ARAÇATIBA 4, BARRA 1 E BARRA 2, LOCALIZADAS NO 1º DISTRITO DE MARICÁ E QUE ATENDERÃO AOS BAIROS ARAÇATIBA, BARRA DE MARICÁ E PARTE DO CENTRO, QUE FIRMAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E WALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 71 E 81 DA LEI Nº 13.303/16, ASSIM COMO O DISPOSTO DO ART. 165, INCISO IX, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC SANEMAR.

VIGÊNCIA: PASSAA TER VIGÊNCIA DE MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DO TERMO FINAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA ANTERIOR, OU SEJA, A PARTIR DE 20/01/2024, DE ACORDO COM O INTERESSE DE AMBAS AS PARTES COMUNICADAS POR ESCRITO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5932/2022, EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 165 E SEQUINTE DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (RILC) DA SANEMAR.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2024.

RITA ROCHA

DIRETORA PRESIDENTE

SANEMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2024

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1520/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA A COMPLETA E PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES COLETORES DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 198 DE 27 DE AGOSTO DE 2018, O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC

VALOR: R\$ R\$ 47.409.521,64 (QUARENTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, CONTADOS DA ATA INDICADA NA ORDEM DE INÍCIO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0118.2428.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.34.00.00.00.

FONTE: 1704.

NOTA DE EMPENHO: 137/2024.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024.

RITA DE CASSIA ROCHA LIVERMORE

Diretora Presidente

SANEMAR

PORTARIA Nº 007/2024 – DP, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ–SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e

Considerando os impositivos do Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 01/2024, referente ao Processo Administrativo nº 1520/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA A COMPLETA E PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES COLETORES DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 800.161;

II-Fiscal: FILIPE FERRAZ DE SOUZA, matrícula nº 800.232;

III-Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES; matrícula nº 800.181;

IV- Gestor Suplente: VINICIUS BARROS VOLOTÃO SANTOS, matrícula nº 800.176; e

V- Fiscal Suplente: RAFAEL MALAGRIDA PACHECO; matrícula nº 800.202.

Parágrafo Único – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2024.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 24 de janeiro de 2024.

Rita Rocha

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A

ERRATA DA PORTARIA Nº 105 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Na edição nº 1548 do Jornal Oficial de Maricá, página 59 de 19 de janeiro de 2023, na publicação da ERRATA DA PORTARIA Nº 105 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023,

Em virtude de erro material;

Onde se lê: “Na edição nº 1533 do Jornal Oficial de Maricá, página 08 de 11 de dezembro de 2023, na publicação da comissão de fiscalização do”

Leia-se: “Na edição nº 1533 do Jornal Oficial de Maricá, página 08 de 11 de dezembro de 2023, na publicação da comissão de fiscalização do cumprimento do contrato de patrocínio n.º 02/2023, referente ao processo administrativo n.º 0021414/2023.”

e;

Onde se lê: “Em 18 de dezembro de 2024.”

Leia-se: “Em 18 de dezembro de 2023.”

Em 24 de janeiro de 2024.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Portaria nº 004 de 26 de janeiro de 2024.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Matheus Yoshikawa Stachissini, matrícula 1600065, a partir de 22/01/2024, do cargo de Assistente A4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 22/01/2024.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Portaria nº 005 de 26 de janeiro de 2024.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Gabriel Nieva de Oliveira, matrícula 1600111, a partir de 22/01/2024, do cargo de Assistente A4, na Diretoria de Sustentabilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 22/01/2024.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - RECURSO
Processo Administrativo n.º 1488/2024
Requerente: W P SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO
LTD A

Decisão: GRUPO 01 – DEFERIDO

GRUPO 02 – INDEFERIDO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 – CONTINUAÇÃO
UASG 929412

Processo Administrativo nº 19212/2022

O Pregoeiro da Fundação Estatal de Saúde de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supracitado que tem por Objeto Formação de Ata de Registro de Preços para a contratação de serviço de outsourcing de impressão/cópia com fornecimento de toner monocromática, toner colorida e reposição de peças tem sua continuação, após fase recursal, para o dia 01/02/2024, às 10hs, Maiores informações através do Site Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ERRATA

Errata: Portaria de Readaptação nº 06/2024 – VERÔNICA DE LIMA BASTOS ROQUE.

Na Portaria de Readaptação nº 06/2024 de 17 de Janeiro, publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº1547 de 17 de Janeiro de 2024,

faça-se a seguinte correção:

Onde se Lê:	Leia-se:
“ Matrícula nº 4223 , ...”	“Matrícula nº 4223 / 6217 , ...”

Maricá, 23 de Janeiro de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

OUTROS

ECTAS SANEAMENTO S.A. - CNPJ: 05.257.12/0001-30, torna público que foi deferida em seu favor Licença Ambiental, LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº: 001/2024 da Secretaria da Cidade Sustentável, por meio da Subsecretaria de Meio Ambiente, com validade de quatro anos para implantação da estação de tratamento de esgoto compactada - ETE PEDREIRAS 2.

ECTAS SANEAMENTO S.A – CNPJ: 05.257.12/0001-30 torna público que recebeu da Secretaria da cidade sustentável, subsecretaria de meio ambiente, por meio do processo nº 0019225/2023, Licença Ambiental Municipal, LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 002/2024 com validade de quatro anos para implantação da estação de tratamento de esgoto compactada – ETE PERI.

ECTAS SANEAMENTO S.A. - CNPJ: 05.257.12/0001-30, torna público que foi deferida em seu favor Licença Ambiental, LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº: 003/2024 da Secretaria da Cidade Sustentável, por meio da Subsecretaria de Meio Ambiente, com validade de quatro anos para implantação da estação de tratamento de esgoto compactada - ETE CAMBURI.

ECTAS SANEAMENTO S.A. - CNPJ: 05.257.12/0001-30, torna público que foi deferida em seu favor Licença Ambiental, LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº: 004/2024 da Secretaria da Cidade Sustentável, por meio da Subsecretaria de Meio Ambiente, com validade de quatro anos para implantação da estação de tratamento de esgoto compactada - ETE ZACARIAS